

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, justifica que a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Maurilândia/GO representa uma abordagem multifacetada que visa beneficiar os alunos de diversas maneiras. Mais do que simplesmente promover a igualdade entre os estudantes, as mochilas escolares trazem consigo uma série de vantagens e benefícios que contribuem para o desenvolvimento e o bem-estar dos alunos. Entre esses pontos positivos, destacam-se:

- a) Promoção de um ambiente mais igualitário e menos propenso a discriminações baseadas na aparência;
- b) Minimização de distrações e a melhoria do foco nos estudos;
- c) Facilidade na identificação dos alunos, estimulando a disciplina e o respeito às normas escolares;
- d) Praticidade, ao proporcionar mais organização ao estudante e à instituição de ensino;
- e) Promover de um senso de pertencimento e identidade escolar.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no Portal Nacional de Compras Públicas, sendo identificado a **Ata de Registro de Preços nº 050/2024 – CARONA – PE nº 033/2024 – Processo 12453/2024, gerenciada pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Serranópolis, CNPJ nº 44.745.911/0001-13**, na qual a empresa TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.099.595/0001-87, na qual foi vencedora do item Lote 02 – MOCHILAS ESCOLARES, no valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

Foi realizada pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores (empresas WD COMÉRCIO E SERVIÇOS, 2H ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS e MIRA COMERCIAL), verificando-se que os valores propostos são superiores aos valores registrados na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços nº 050/2024 é vantajosa para a Administração, gerando economia para a

instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do item constante nas pesquisas de preços estão de acordo com as especificações do item que o município pretende contratar, conforme discriminado no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar e ata de registro de preços do órgão gerenciador Município de Nazário-GO.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a administração irá adquirir já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que os itens a serem adquiridos atenderão a demanda, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento, resultando na uniformização completa dos alunos para o ano letivo de 2026

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 574/2023, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão **Ata de Registro de Preços nº 050/2024 – CARONA – PE nº 033/2024 – Processo 12453/2024, gerenciada pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Serranópolis, CNPJ nº 44.745.911/0001-13, na qual a empresa TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.099.595/0001-87, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.**

Maurilândia – Goiás, 27 de janeiro de 2026.



CLÁUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025